

**ACTA N.º 9/2009**

**Data da reunião ordinária: 04-05-2009**

**Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal**

**Início da reunião: 9:30 horas**

**Términus da reunião: 12:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Luís Manuel Antunes  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Coordenador Técnico

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 30-04-09**

**Operações Orçamentais: 2.577.147,18**

**Operações não Orçamentais: 119.014,87**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção de público.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**  
**INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, que fizeram as seguintes intervenções:

1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Deixou um voto de pesar pela morte do ex-futebolista Virgílio Mendes, natural do Entroncamento;

b) A seguir, referindo-se à cedência dos transportes da Câmara e ao pagamento do trabalho extraordinário aos motoristas, citou:

“Os limites ao trabalho extraordinário encontram-se previstos no n.º 1 do art.º 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e só podem ser ultrapassados nos termos e condições previstas na mesma.

Assim, os referidos limites podem ser ultrapassados caso o funcionário ocupe um posto de trabalho de motorista ou telefonista ou qualquer outras funções que o Exmo. Presidente considere como absolutamente imprescindíveis ao serviço.

A esta Lei acresce o próprio instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, que pode alargar aqueles limites de trabalho extraordinário nos termos nela previstos.

Os 60% de vencimento poder-se-ão receber caso o Exmo. Presidente o autorize. Finalmente o n.º 5 do art.º 212.º da Lei n.º 59/2008 configura a regra que exige sempre o pagamento do trabalho extraordinário quando este tenha sido previsto em momento à sua efectiva prestação e ordenado expressamente.

Em face do exposto, entendemos que em termos de política de transportes deve ser avaliada qual a melhor via, tendo em conta os interesses dos Srs. motoristas, das Associações e da Câmara Municipal, no sentido de se encontrar a melhor solução para a política de deslocações das Associações e de todos aqueles que levam bem longe o nome do Entroncamento.”

2 - VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

Questionou sobre o andamento do pedido que efectuou relativo à expropriação do edifício sito no Largo 24 de Novembro.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Solicitou informação sobre o trajecto para a 2.ª fase dos TURE;

b) Seguidamente, apresentou a seguinte questão:

Gostaria, neste ponto antes da ordem do dia, de debruçar-me sobre a recente sessão solene comemorativa do 25 de Abril.

A meu ver, pese embora o nível das intervenções (que, numa avaliação global, me pareceram mais cuidadas do que em alguns anos anteriores) a sessão não teve o brilho e a participação popular que deveria ter tido.

Provavelmente, a mudança do horário para a tarde não terá favorecido um maior envolvimento das pessoas. Assim como não a terá favorecido o progressivo esvaziamento do cerimonial associado --- e por alguma razão as fórmulas cerimoniais existem.

As razões serão, pois, diversas e serão um desafio ao próximo executivo municipal. Pensamos que quem aqui estiver daqui por um ano deverá repensar a fórmula das comemorações, procurando dar-lhes um cunho mais popular e participado.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto ao pedido sobre o trajecto da 2.ª fase dos TURE, será entregue oportunamente;

- Em relação às comemorações do 25 de Abril são da responsabilidade da Assembleia Municipal;

- Acerca do pedido de informação relativo à expropriação do edifício sito no Largo 24 de Novembro, a Dr.ª Fátima ainda não teve condições para informar;

- Sobre o voto de pesar também se associa. Em devido tempo será tomada a iniciativa de se homenagear esse filho do Entroncamento e ex-atleta do Ferroviário;

- Relativamente à situação dos transportes, prestou alguns esclarecimentos sobre a questão e disse que o Sr. Vereador deverá apresentar uma proposta escrita e fundamentada, a fim de ser analisada e informada pelos respectivos serviços e posterior decisão da Câmara.

#### 4 – EXMO. PRESIDENTE

a) Seguidamente, entregou ao Vereador Sr. Luís Antunes a informação que solicitou na reunião de 06 de Abril findo, sobre os saldos das contas àquela data;

b) Entregou ao Vereador Sr. Alexandre Zagalo a informação acerca da questão que colocou na reunião de 06 de Abril findo, sobre um veículo estacionado, na Praça Salgueiro Maia;

c) Continuando e referindo-se à inauguração do Lar da Santa Casa da Misericórdia no passado Sábado e à visita surpresa do Sr. 1.º Ministro, informou que só teve conhecimento desta visita, na Sexta-Feira às 17 horas. Disse ser um orgulho o Sr. 1.º Ministro estar no Entroncamento, mas gostaria que tivesse sido devidamente agendada e participada esta visita;

Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias, manifestaram, também, as suas opiniões sobre esta questão.

d) Informou, também, que vai realizar-se no Entroncamento a Final Four da Taça de Portugal em Hóquei em Patins. Não teve conhecimento oficial deste evento, mas os Órgãos de Comunicação Social já foram informados.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Abril de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL**

- Ofício n.º 95/09, de 20 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele Órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 18/04/09.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO**

- Ofício n.º 100/09, de 20 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção que abaixo se transcreve, aprovada, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 18/04/09, sobre a passagem da CP a Entidade Pública Empresarial, com o nome de “CP – Comboios de Portugal”.

A SABER:

«O governo acaba de aprovar a passagem da CP a Entidade Pública Empresarial, com o nome de “CP — Comboios de Portugal”. Mais do que uma simples mudança de nome — já de si significativa — trata-se de uma importante mudança de estatuto, a permitir desenvolvimentos preocupantes.

A partir de agora, a gestão poderá ser entregue a terceiros, como já acontece em hospitais públicos, com os conhecidos maus resultados.

A “CP — Caminhos de Ferro Portugueses, EP” tinha uma só concessão em todo o território nacional. Já a nova “CP — Comboios de Portugal, EPE” poderá ter as concessões divididas por diferentes áreas de negócio, facilitando os negócios com os privados nos sectores mais lucrativos.

Significativamente, já foi anunciado que uma das primeiras áreas a ser concessionada de acordo com o novo Estatuto será a dos comboios suburbanos de Lisboa e Porto, precisamente um dos negócios mais apetecidos pelos operadores privados. Naturalmente, sectores não lucrativos manter-se-ão geridos pela “Entidade Pública”.

Nos novos Estatutos da CP, a unidade de negócios CP Carga é desde já totalmente autonomizada. Esta unidade poderá, portanto, ser já totalmente privatizada.

Com o novo Estatuto, partes do serviço ferroviário poderão ser operados em parceria com autarquias e privados. Abre-se aqui a porta ao despedimento de ferroviários. Ao serem concessionados os serviços a terceiros os ferroviários da CP têm a opção de ficar sem trabalho ou de perder direitos na passagem para novos operadores.

Em suma. O novo Estatuto da CP vem na linha liberalizadora que tem dado resultados desastrosos na economia e nas finanças. Abre a porta a novos

ataques aos direitos dos ferroviários, à sua estabilidade profissional e ao seu emprego.

Por estas razões, a Assembleia Municipal do Entroncamento manifesta-se contra as alterações introduzidas no Estatuto da CP, que desmantelam o serviço público ferroviário e ameaçam a estabilidade e o emprego dos trabalhadores da empresa.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR.º**

#### **ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO (ASSOCIAÇÃO CULTURAL) – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE**

- Ofício n.º 15/09, do Orfeão do Entroncamento (Associação Cultural), a solicitar a concessão de um subsídio para transporte a Vila Nova de Gaia, no próximo dia 10 de Maio, para participarem no IX Encontro de Música Coral em Terras de Pedroso, atenta a impossibilidade deste Município na cedência de meio de transporte.

- Para o efeito, anexam um orçamento no valor de 590,00 Euros.

- O Exmo. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 50% do transporte.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Luís Antunes, apresentou a seguinte proposta dos Vereadores do Partido Socialista:

«Considerando que:

1- A manter-se a tendência que se tem verificado no que respeita a cedências de transportes camarários às Associações para deslocações para fora do concelho;

2- As actividades das citadas Associações ficarão por isso muito limitadas geograficamente;

3- Nalguns casos inviabiliza por completo essas actividades (Torneios, campeonatos, concursos)

4- A sobrevivência daquelas que não realizam fundos para além dos que resultam das magras quotizações dos associados, é seriamente posta em causa com as medidas que têm vindo a ser implementadas,

Propomos:

1- Que a CME assuma o pagamento integral de 6 (seis) deslocações por ano, à escolha da Associação.

2- Que para além dessas, assuma o pagamento de 50% dos montantes em causa nas restantes.»

- O Exmo. Presidente alertou o Sr. Vereador Luís Antunes, que enquanto elemento do Orfeão poderia não estar presente neste ponto da ordem de trabalhos, sendo de facto um elemento com características diferentes de qualquer outro, porque recebe subsídio/ordenado desta entidade.

- A Câmara, após admitir esta proposta, discutiu-a demoradamente e rejeitou-a, por maioria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes;

- Votaram contra os Vereadores João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos eleitos do PSD:

«Só votamos contra, porque não tem dados suficientes para que possamos tomar uma decisão.

É uma proposta avulsa, não poderá ser aprovada sem se interligar, com o que outros Clubes ou Associações pretendam.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Abstivemo-nos, porque devido ao escassíssimo tempo disponibilizado, foi impossível apreciar fundamentadamente a proposta.»

- Dos Vereadores do Partido Socialista:

«A presente proposta pretende apenas ser um contributo sério, mas transitório, para a resolução de um problema que está em cima da mesa e afecta algumas Associações.

Ficamos, no entanto a aguardar uma resposta célere e consensual com vista a encontrar a melhor solução para o problema.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Orfeão, um subsídio no valor de 50% do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE**

- Ofício n.º 196.2008/2009, datado de 24 de Abril, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar a concessão de um subsídio pela deslocação da equipa de Juvenis à Amora, no dia 29/03/09, para o Campeonato Nacional de Juvenis (Liguilha Manutenção), conforme fotocópia da Fatura/Recibo que anexam no valor de 250,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO, ASSOCIAÇÃO CRDJE – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE**

- Ofícios n.ºs 14/09 e 20/09, da Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE, a solicitar apoio financeiro para deslocação dos seus dançarinos a Braga, no dia 02 de Maio, para disputarem a 4.ª Jornada do Ranking Nacional de Danças de Salão, atenta a impossibilidade deste Município na cedência de meio de transporte.

- Para o efeito, anexam um orçamento no valor de 600,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Carta datada de 20 de Abril findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a comunicar, face ao encerramento da época 2008/2009 na categoria de juniores, que pretendem levar a efeito no dia 30/05/2009 uma pequena festa, na qual, a exemplo da época anterior, gostariam de entregar a cada um destes jovens e a algumas pessoas que com eles colaboraram, um pequeno troféu.

Neste contexto, juntam o respectivo orçamento de aquisição e gravação dos troféus no valor total de 243,20 Euros, solicitando o respectivo pagamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas no valor de 243,20 Euros, para aquisição dos troféus.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **AMBAR FILMES - PEDIDO DE APOIO PARA O FILME “PERDIDA MENTE” DE MARGARIDA GIL**

- Da Âmbar Filmes Produção, foi presente uma petição, no seguimento de contactos anteriores, a formalizar a solicitação do apoio e colaboração deste Município na produção e realização da média metragem de Margarida Gil, a filmar entre os dias 3 a 14 do Maio no Entroncamento e em Vila Nova da Barquinha.

Este filme projecto financiado pelo ICA, conta com a colaboração da RTP, e conforme acordado, com a colaboração da Câmara Municipal do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha. O filme, sendo embora uma obra de ficção, pretende contudo focalizar as riquezas culturais e sociológicas do Município do Entroncamento, nomeadamente contando a história da ligação de um homem ao seu melhor amigo que tinha sido funcionário dos caminhos-de-ferro. O universo nostálgico dos comboios como local onde ele trabalhou durante toda a sua vida, assume uma, predominância central nesta história.

Pensam que é de todo o interesse do Município a realização de um filme na nossa cidade, pois a sua história insere-se no seu modo de vida, e o seu visionamento futuro em festivais e em circuitos comerciais, poderá servir como promoção e divulgação da história e cultura do Entroncamento.

Nesta medida e na sequência do acordado, solicitam o apoio desta Câmara Municipal no montante de 15 mil euros, sendo que este valor servirá para cobrir as despesas de transportes, alimentação, estadia e o pagamento à figuração local. No final da rodagem, e após contabilizadas as despesas acima mencionadas do valor dos 15 mil euros, se ainda restar algum dinheiro, será este entregue à produção do filme de forma a cobrir outras despesas inerentes ao mesmo.

Disponibilizarão de futuro e se assim for desejado, várias cópias do filme para promoção e divulgação.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizado de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 13/04/09 a 24/04/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA- EXECUÇÃO DE MARCA REGULADORA DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM - RUA ARY DOS SANTOS**

- Do Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem na Rua Ary dos Santos, nesta Cidade:  
«Serve a presente informação para propor a execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem) que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha.  
Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.  
Anexa-se planta a indicar o local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução desta marca reguladora de trânsito, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXECUÇÃO DE BANDAS CROMÁTICAS E PASSAGEM DE PEÕES ELEVADAS – AVENIDA VILLIERS SUR MARNE**

- Na sequência da questão apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, na reunião de 20 de Outubro de 2008, acerca da insegurança no atravessamento da Avenida Villiers Sur Marne, devido à velocidade excessiva das viaturas e à sinalização escassa existente no local, foi presente da Polícia de Segurança Pública – Esquadra do Entroncamento, a seguinte proposta:

«Sobre o solicitado por V. Ex.<sup>ª</sup>, depois de analisada a questão, e salvo melhor opinião dos técnicos desses serviços, propõe-se o seguinte:

- Na saída da A23 em direcção a esta localidade, a colocação de bandas cromáticas (M 20) pela aproximação de zona eventualmente perigosa (rotunda).
- Na Avenida Villiers Sur Mame, junto das rotundas, tendo em conta que na área se encontram urbanizações em fase de crescimento e por isso um acréscimo da densidade populacional, a colocação de passagens de peões elevadas.  
Para um melhor entendimento junta-se um croqui do acima referido.»

- Sobre esta proposta, o Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, informou o seguinte:  
«Penso que a sugestão é boa mas poderá ser executada por fases e à medida das necessidades do local. Assim, nesta fase penso que só faz sentido executar

passadeiras no lado nascente da avenida e junto ao cruzamento com a Rua Eduardo O.P. Brito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da P.S.P., de acordo com a informação Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de € 76.463,27 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte sete cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de € 24.566,38 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – SUSPENSÃO DA OBRA**

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à suspensão da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que em virtude dos trabalhos não previstos em projecto e necessários para a realização da empreitada em epigrafe, deve-se proceder à suspensão da obra até à aprovação

desses trabalhos, pelo que se solicita a V. Ex.<sup>a</sup>, a autorização para se poder efectuar a referida suspensão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão da obra.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – SUSPENSÃO DA OBRA**

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à suspensão da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que em virtude dos trabalhos não previstos em projecto e necessários para a realização da empreitada em epígrafe e atendendo ao facto da substituição dos postes eléctricos não estarem concluídas, deve-se proceder à suspensão da obra, até à aprovação dos trabalhos adicionais e até aos trabalhos das infra-estruturas eléctricas estarem concluídas, pelo que se solicita a V. Ex.<sup>a</sup>. a autorização para se poder efectuar a referida suspensão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão da obra.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ESCOLA DE TRÂNSITO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Lda., adjudicatária da empreitada da “Escola de Trânsito”, a solicitar a prorrogação de prazo de execução da obra, por trinta dias, com base nos trabalhos adicionais necessários à conclusão da mesma e nas condições climatéricas adversas para a execução dos trabalhos no exterior.

- Ouvido o Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais emitiu, este, a seguinte informação:

«Com base nas condições climatéricas verificadas, que impossibilitaram a realização de trabalhos no exterior e em especial os trabalhos de execução de pavimentos betuminosos, deverá ser atendido o pedido de prorrogação (graciosa) de prazo por 30 dias.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma H. Teixeira & Companhia, Lda., adjudicatária da empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de

Infância Norte)”, a solicitar a prorrogação de prazo para conclusão da obra, por mais quinze dias, atenta a demora na entrega de material, especificamente de armaduras para conclusão das instalações de electricidade e iluminação.

- Ouvido o Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais emitiu, este, a seguinte informação:

«Tendo em conta que a obra se encontra praticamente concluída, e que no decorrer da mesma existiram alguns trabalhos adicionais, julgo que se deverá deferir o presente pedido atendendo ao atraso do fornecimento. (prorrogação graciosa por 15 dias).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da empreitada por mais 15 dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1 (RUA D. AFONSO HENRIQUES, PRAÇA SALGUEIRO MAIA E ENVOLVENTE DO MERCADO, RUAS ANTÓNIO LUCAS E D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, RUA VASCO DA GAMA) - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua D. Afonso Henriques, Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado, Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira, Rua Vasco da Gama), da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M, informar a V. Ex.<sup>a</sup>, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA E FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária, que se descreve do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 54000100151 da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., no valor de 11 056,80€ (onze mil e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), respeitante a 10% de Caução do valor total dos Trabalhos Contratuais.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 24 de Março de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se junta cópia em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 11/09 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA**

- Presente o processo de obras número 11/09, em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção de uma Unidade de Cuidados Continuados, na Rua Amália Rodrigues, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Na sequência da informação prévia, sobre a construção de uma unidade de cuidados continuados, vem a Santa Casa da Misericórdia, submeter à aprovação o projecto de arquitectura, para o edifício em causa.

Foi tido em consideração as condicionantes apontadas, pelo que da parte destes Serviços, o Projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo ser remetido uma colecção para a ARS LVT, para parecer.

Deverá alertar-se o requerente de que o edifício destinado ao PT, tem de ser deslocado para a frente da entrada (portaria) junto à Ribeira de Santa Catarina.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Abstenho-me exclusivamente devido a dúvidas quanto à colocação do P.T.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PROC.º DE OBRAS N.º 66/07 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÕES**

- Presente o processo de obras número 66/07, em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário – Alterações, na Rua Maria Serrana, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que se resumem a pequenos acertos de obra, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente.

O processo está em condições de merecer deferimento, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades para além dos já entregues.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2001 (LOTE N.º 1) – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA. - RUA DO FORNO DO GRILO**

- Durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Petição em nome da Firma João Esteves & António Dias Esteves, Lda., a requerer a aprovação da alteração da mancha de ocupação do Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 01/2001, sito na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Eng.º Civil, João Manuel Fernandes, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, prestou, este, a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um projecto de alterações ao alvará referido em título, visando uma pequena redução (inferior a 3%), à área de implantação e de construção prevista para o lote 1, o qual não apresenta qualquer inconveniente de natureza urbanística.

Porque se trata de uma redução inferior a 3% relativamente ao aprovado, por aplicação do n.º 8 do artigo 27.º da Lei n.º 60/2007, a sua aprovação decorre de simples deliberação camarária, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Por aplicação do artigo 54.º n.º 2, alínea c) do R.M.U.E. do concelho e porque se trata de uma redução da área de construção, o valor da T.U. será negativo, pelo que não haverá lugar a qualquer reembolso por parte da Câmara Municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2007 – MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de redução de garantia bancária respeitante à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 02/2007, sito na Rua José Saramago, desta Cidade, em nome de Manuel de Oliveira Fernandes:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre a D.O.M informar a V. Ex.ª, que tendo sido efectuada a Recepção Provisória do loteamento mencionado em epígrafe, em 09 de Fevereiro de 2009, é de parecer destes Serviços que a garantia bancária n.º GAR/07307000, do Banco BPI, S.A, com o valor global de 10 000,00€ (dez mil euros), respeitante à execução de todas as obras de urbanização, poderá ser reduzida em 90% do valor total da mesma, ficando os restantes 10% até à Recepção Definitiva.

O valor actual da garantia é de 10 00000€ (dez mil euros).

Com a Recepção Provisória o valor da garantia bancária acima referida que poderá ser reduzido é de 9 000.00 € (nove mil euros), ficando deste modo o seu valor após a redução, no montante de 1 000.00 € (mil euros) até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/88 – ARMELIM FERREIRA – PROTOCOLO DE ACORDO/LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Presente um Protocolo de Acordo a celebrar entre este Município e Armelim Ferreira, sobre a libertação da garantia bancária n.º EN-62937, emitida pelo

Banco Pinto & Sotto Mayor em 04/05/1988, com o valor de 3.500.000\$00, correspondente a €17.457,93 (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos), referente ao Alvará de Loteamento n.º 5/88, de 15 de Julho de 1988, sito em Texugueiras.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente Protocolo de Acordo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 283.794,33 € (duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2469 ao 2769.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROC.º DE OBRAS N.º 30/08 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – PROJECTO DE ARQUITECTURA**

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 30/08, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente à construção de um bloco habitacional, na Rua Vasco da Gama, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício de habitação colectiva de 4 pisos e cave situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade, edifícios até 4 pisos de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

O edifício proposto ocupa todo o espaço da fracção a que respeita, assim como uma parcela do edifício aí existente a norte com o qual prevê a partilha o espaço comercial. Confronta a norte com prédio de 4 pisos, e a sul com prédio de 2 pisos.

Na análise ao projecto feita por estes serviços verifica-se que:

- A média das alturas é de 3 pisos, aplicação do artigo 34.º do PDM.

- A proposta apresenta um numero de estacionamentos automóvel inferior ao necessário, sendo o calculo para o mesmo de:
- Habitação: 1073.34m<sup>2</sup>/120x1,5 lugares = 13.41  
13.41
- Total \_\_\_\_\_ 13 lugares

- O acesso previsto por uma serventia a tardoz não consta da certidão de conservatória do respectivo prédio;
  - A garagem n.º 7 manifesta uma área significativa com pé direito de cerca de 1,50m, sem que o projecto apresente qualquer indicação;
  - As garagens com os n.º s 3 e 4 não têm profundidade suficiente para dois estacionamentos cada;
  - A rampa não apresenta uma pendente de 20% em toda a sua extensão, assim como o raio de viragem muito reduzido à saída da mesma (parte inferior);
  - A altura do muro confinante no terraço é inferior a 1,80m;
  - Os quartos propostos na extremidade nascente sul dos apartamento (lado direito) com os vãos de iluminação voltados a norte, não respeitam o artigo 73.º e artigo 75.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).
- São ainda de ter em conta as questões apontadas na análise da Dra. Susana Pereira.

Como conclusão, o parecer destes serviços é desfavorável, devendo ser solicitado ao requerente a apresentação de soluções para ultrapassar os assuntos apontados.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CANDIDATURAS – PROGRAMA “MAIS CENTRO”**

#### **CANDIDATURA À REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO PROGRAMA “MAIS CENTRO” DA CCDR – CENTRO,**

- A Câmara tomou conhecimento de que a Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, deliberou, em reunião de 26/03/2009, a intenção de indeferimento da Candidatura à Rede Urbana para a Competitividade e Inovação do Programa “Mais Centro” da CCDR – Centro, com a designação “Património Ferroviário Nacional: O Turismo Científico como Produto Estratégico”.
- Mais deliberou, a Câmara, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico Assistente Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.